



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0590/2025

“Dispõe sobre a nomeação da autoridade municipal de trânsito”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o senhor **ALEXANDRE LEAL DA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 6396-7, Diretor Interino do Departamento de Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria nº 1295/2024.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito